

**PORTARIA EJUD 16 Nº 62/2020**

**São Luís, 19 de março de 2020.**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a remarcação do evento, em razão da situação atual referente ao COVID-19 e das medidas de prevenção que estão sendo adotadas, conforme informação de doc. 006, que consta no PA-1473/2020,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 49/2020, de 06/03/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho do TRT 16a Região, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula no 30816659, a fim de participar do “4o Simpósio Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de março, em São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial